

## PORTARIA Nº 113/2026/GP/DETRAN-MT

O **PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO ESTADO DE MATO GROSSO - DETRAN-MT**, no uso de suas atribuições legais e nos termos das Resoluções CONTRAN 807/2020 e nº 1.016/2024 e da Portaria nº 080/2026/GP/DETRAN-MT,

Considerando o que consta no processo nº **PORTAL 2679/2026**, resolve:

**Art. 1º** Credenciar a empresa abaixo relacionada para atuar como Empresa Registradora de Contratos de Financiamento de Veículos com Garantia Real, no âmbito do Estado de Mato Grosso, com a finalidade de realizar o registro eletrônico, armazenamento, controle, consulta, integração e disponibilização das informações relativas aos contratos de financiamento de veículos registrados junto ao Departamento Estadual de Trânsito de Mato Grosso - DETRAN-MT, nos termos da legislação vigente:

Razão Social: **PLACE TECNOLOGIA E INOVACAO S. A.**

Nome Fantasia: **PLACE TI**

CNPJ: **06.032.507/0001-03**

Município: **SAO PAULO/SP**

**Art. 2º** O credenciamento de que trata o art. 1º fica condicionado à aprovação na Prova de Conceito (POC) junto a equipe técnica do DETRAN-MT.

Parágrafo único. A liberação de acesso ao sistema DETRANNET fica condicionado à aprovação da empresa na Prova de Conceito (POC), conforme Manual de Integração disponibilizado pela equipe técnica do DETRAN-MT.

**Art. 3º** Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Cuiabá-MT, 03 de março de 2026.

**GUSTAVO REIS LOBO DE VASCONCELOS**

Presidente do DETRAN-MT

(Original Assinado)